Câmara Municipal de Varginha

ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2001.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua septuagésima nova reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador José Morais, por motivo de saúde, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo vereador Jorge de Souza Filho. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Expediente do Dia: Secretaria Municipal de Educação, convite para que esta Secretária, como representante da Casa no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participe de Encontro Regional para Capacitação de Conselheiros, em Belo Horizonte, nos dias vinte a vinte e dois do corrente mês. Mensagem do Executivo encaminhando o Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares No Orçamento do Município de Varginha Para o Exercício de 2001. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. O Senhor Presidente procedeu à leitura do Decreto do Executivo 2.712/2001, que Declara Ponto Facultativo Nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 do corrente mês. Por unanimidade o Plenário concordou em estender os benefícios desse Decreto a esta Câmara Municipal. Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Pastor Fausto, Moção 688, aprovada por unanimidade, aplauso à Igreja do Evangelho Quadrangular do Brasil, pela comemoração de seu "Jubileu de Ouro". 2) Leandro Acayaba, Requerimento 689, aprovado por unanimidade, regulamentação e implantação da Lei 3.453,de Incentivo à Cultura. Moção 690, aprovada por unanimidade. aplauso à Escola Estadual Deputado Domingos de Figueiredo. 3) Henrique Lemes Tavares, Indicações 691 e 692, construção de passeio em frente à Escola Municipal Domingos Ribeiro de Rezende, e construção de quadra poliesportiva para utilização da Escola e da comunidade próxima; estudos para disponibilizar recursos para as Folias de Reis da cidade. Ambas foram

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

encaminhadas. 4) Renato Clepf, Projeto de Resolução 007,substitutivo ao anteriormente por ele apresentado, que Institui Comissão Especial e Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Varginha, Com o Objetivo de Discutir, Analisar e Acompanhar Questões Pertinentes de Direitos Humanos no Âmbito do Município de Varginha. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou Parecer favorável às Emendas apresentadas pelos Vereadores Jorge de Souza Filho, Marçal Paiva de Figueiredo e Pastor Fausto, ao Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Para o Exercício Financeiro de 2002. Estes foram anexados ao Projeto que será incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, de acordo com os artigos 180 e 182 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: 1) 114, Altera as Redações dos Artigos 3° e 4° da Lei Municipal 3.460/2001. Este com assinatura também da Comissão de Finanças e Orçamento. 2) Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Para a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Mão de Obra Para o Funcionamento do Restaurante Popular. Ambos ficaram em poder da Mesa Diretora Aguardando Pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Pastor Fausto, unanimemente aprovada pelo Plenário, Projeto de Lei 3.566, Altera a Redação do Código de Posturas do Município de Varginha - Lei Municipal 2.962/97. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a subemenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, à Emenda apresentada pela Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Em 2ª Discussão e Votação, Projeto de Lei 3.565,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Acrescenta §§ 1° e 2° ao artigo 66 da Lei Municipal n° 2.869/97, que Dispõe Sobre Política Municipal de Tráfego , Trânsito e Transporte do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado, aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. Em 1ª Discussão e Votação, Substitutivo ao Projeto de Lei 051/2001, de autoria do Vereador Leandro Acayaba, Acrescenta §§ 3° e 4° ao Artigo 2° da Lei 3.025, de 04 de Maio de 1998, que Institui o Órgão de Imprensa Oficial do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da reunião de vinte e um de novembro do corrente ano. Finalizando o Vereador Sérgio Kuroki Takeishi, como Presidente da Comissão constituida pela Portaria 18/2001, para proceder estudos, acompanhamento, e levantar dados sobre o uso e ocupação do imóvel do Município, localizado às margens da Avenida Princesa do Sul, cedido à Associação dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Bens de Varginha Ltda- ATAVA, solicitou adiamento até a próxima reunião, para apresentar seu Parecer final sobre o assunto, tendo o Plenário concordado por unanimidade com esta solicitação. Ainda foi comunicado à Casa, pelo Presidente, a Promulgação da Emenda n° 13 à Lei Orgânica do Município, já aprovada na reunião do dia doze deste mês. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia dezenove do corrente mês, neste mesmo local , às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu Abeí Miranda de Castro, Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Sérgio Kuroki Takeishi — Presidente
Valdecir José de Souza — Vice-Presidente
Abeí Miranda de Castro — Secretária

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br